



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

PORTARIA Nº 011/2026

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 69/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 69, de 31 de março de 2026, que estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas municipais do dia 02 de abril de 2026, em razão da celebração da Sexta-Feira da Paixão;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Urucuia/MG, no dia 02 (quinta-feira), ocasião em que não haverá expediente administrativo.

Art. 2º – O expediente da Câmara Municipal será retomado normalmente no dia 06 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Urucuia-MG, 01 de abril de 2026.

JOSE WEBER Assinado de forma digital por JOSE WEBER
SANTOS:696 SANTOS:69645620600
45620600 Dados: 2026.04.01 12:26:16 -03'00'

José Weber Santos
Vereador/Presidente

PUBLICADO
Em 01/04/2026
Ass.: [assinatura]